



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3849/2018

Concede Estabilidade a Servidor que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 19 da Lei Complementar n. 011/2008, tendo em vista as avaliações de desempenho realizadas no período de Estágio Probatório com resultados positivos,

Resolve:

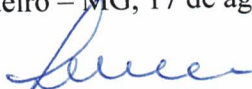
Art. 1º Conceder Estabilidade aos seguintes servidores do Serviço Público Municipal aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

- I – Adriana da Cunha Oliveira, matrícula nº 1325, no cargo de Técnico em Enfermagem;
- II – Alessandro da Silva Estevão, matrícula nº 1274, no cargo de Motorista;
- III – Angela Maria Coutinho de Oliveira Silva, matrícula nº 1271, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- IV – Maicon Ferrer de Oliveira, matrícula nº 1289, no cargo de Motorista;
- V – Maria do Carmo Marani Pereira, matrícula nº 1270, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- VI – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, matrícula nº 1272, no cargo de Motorista.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

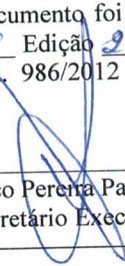
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de agosto de 2018.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30/08/18 Edição 2319 Pág. 84 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo